



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS
ATOrd 0957700-58.2007.5.09.0010
AUTOR: LUIZ MOURA DE CAMARGO
RÉU: INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho **ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP** do **NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR**, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado **LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO** pelo Leiloeiro Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), no site <https://www.nakakogueleiloes.com.br>, para alienação da parte ideal de 1.628,00m², com área construída de 679,20m², do imóvel descrito na matrícula 27.836 do 05º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, penhorado conforme auto de ID.b02bc92 e avaliação de ID.5bea34b (R\$6.208.573,36), nas seguintes datas:

1º Leilão - 14 de julho de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 23 de julho de 2026, às 11:00;

Caso os leilões resultem negativos, desde já ficam designadas novas praças para os seguintes dias:

1º Leilão - 18 de agosto de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 27 de agosto de 2026, às 11:00.

Caso negativas as hastas, ficam desde logo designados novos leilões para:

1º Leilão - 14 de setembro de 2026, às 11:00;

2º Leilão - 16 de setembro de 2026, às 11:00.

Fixa-se o preço mínimo de 50% do valor de avaliação (ID. 5bea34b), para vendas em 2º leilão.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta

judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

Autos nº. 0957700-58.2007.5.09.0010 - ATOrd

Vara **DIVISÃO DE HASTAS PUBLICAS**

Exequente LUIZ MOURA DE CAMARGO (CPF 392.570.709-30)

Adv. Exequente Sandro Lunard Nicoladeli (OAB/PR 22.372);
Christhyanne Regina Bortolotto (OAB/PR nº 22.813); Andre Franco de Oliveira
Passos (OAB/PR 27.535)

**Executada (01) INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE)
(CPF/CNPJ 79.801.205/0001-26)**

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30286)

**Executado (02) JACOB ABRAHAMS (ESPÓLIO DE) (CPF/CNPJ
000.123.279-72)**

Adv. Executado Arno Jung (OAB/PR 19.585); Isabel Vieira
(OAB/PR 66.465)

**Executada (03) MARIA ABRAHAMS (ESPÓLIO DE) (CPF/CNPJ
016.374.289-87)**

Adv. Executado Arno Jung (OAB/PR 19.585)

Depositário Fiel (1) PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

End. da Guarda (01) Rua Maranhão, 835, Água Verde,
Curitiba/PR

Penhora realizada 06/03/2025 (fls. 402/403)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 6.208.573,36

Parte ideal de aproximadamente 1.628m², medindo 37,00 m de frente para rua Maranhão, por aproximadamente 44,00m de extensão da frente aos

fundos de ambos os lados e fundos com 37,00m. com área construída de 679,20m² do imóvel descrito na matrícula 27.836 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba /PR, a qual não foi objeto de arrematação nos autos do processo 0004794-80.2017.8.0185. Imóvel:- Lote de terreno designado pela letra "P". oriundo da unificação dos lotes nºs. 3/4A/4B/S/6/7/16/17, 18 e 19, da quadra nº 39 da planta Vila - Guaíra, medindo 56,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Avenida Guaíra; por 88,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel. onde confronta com os lotes nºs. 2 e 15; sendo o lado direito formado por -5- linhas retas, a primeira partindo do alinhamento da Avenida Presidente Kennedy mede 44,00m, daí deflete à esquerda e segue com 14,00m, defletindo aí à direita e seguindo com 0,30m, daí deflete à direita e segue com 27,15m, confrontando nessas -4- linhas com o lote nº 11, defletindo aí à esquerda e seguindo com 43,70m, até encontrar a linha de fundos, confrontando a com o lote nº 8; tendo de largura na linha de fundos 69,15m onde faz frente para a rua Maranhão; com a área total de 5.470,00m², contendo uma casa de madeira sob nº 649 da rua Maranhão. Indicação fiscal:- 61-029-022.000/024.000/025.000, atualmente 61-029-026.000. Observação do Sr. Oficial de Justiça em 10/06/2022: A edificação que consta no local, cujo acesso principal se dá a partir da Rua Maranhão, 845, sendo esta de alto padrão construtivo, com 02 pavimentos, estrutura de telhado em madeira de lei, com telhas de barro, portas e janelas em madeira de lei, sendo o restante das estruturas em alvenaria, com detalhes em madeira de lei. No entanto, o imóvel aparenta estar em mal cuidado e necessitando de reparos. O imóvel está delimitado por grades, bem como por trechos em alvenaria, além de portão de acesso a veículos ser em madeira de lei trabalhada. O imóvel está localizado numa região nobre da cidade e com ótima infraestrutura. CNM: 080572.2.0027836-08. Imóvel Matrícula nº 27836 do 5º CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 6.208.573,36

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.02/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: Carta Precatória 2,449/99. Vara: Juízo da Comarca de Belém-PA. Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Requeridos: INDÚSTRIA TREVO DO PARANÁ LTDA e OUTROS.

R.05/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17725 2005 008 09 001 - (1772500-35.2005.5.09.0008) Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO CELSO CAVALI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.06/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 07097 2006 008 09 007-(0709700-51.2006.5.09.0008)-Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: FABIANO DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA).

R.07/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 11039 2006 651 09 00 9 - (1102100-22.2006.5.09.0651)-Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ GERALDO NUNES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.08/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 11021 2006 651 09 00 7 - (1103900-85.2006.5.09.0651)-Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VERGINIA MARA GOGOLA GONÇALVES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.11/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00957 2006 012 09 000- (0095700-83.2006.5.09.0012) -Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: LAUDELINO HESSMANN FILHO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.12/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00962 2006 652 09 001- (0096200-72.2006.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO FABIANO MENDONÇA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.14/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 19630 2005 028 09 007 - (1963000-95.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ALTAMIRO BRUM DE SOUZA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.15/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17713 2005 028 09 001- (1771300-30.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JAIR VIEIRA LEAL. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.18/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18746 2005 028 09 009- (1874600-08.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: MACIEL SILVA LUCCHETTI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.19/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18484 2005 028 09 005- (1847800-40.2005.5.09.0028) - Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUCIANE DA SILVA MARTINS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.20/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01531 2006 028 09 000 - (0153100-07.2006.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: SILMARA OLIVEIRA MAFRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.21/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17729 2005 028 09 004 - (1772900-86.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.22/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20517 2005 014 09 001- (2051700-89.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ARNALDO DINIZ MARÇAL. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.23/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20242 2005 014 09 006 - (2024200-48.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JONAD PEDROSO DA CRUZ. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.24/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 19176 2005 014 09 001 - (1917600-03.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VALDERLI ELIAS CARDOSO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.25/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17675 2006 014 09 005 - (1767500-02.2006.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: EDNEIA CORDEIRO FAGUNDES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.26/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18501 2005 014 09 009 - (1850100-17.2005.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.27/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 01072 2006 002 09 001 -(0107200-79.2006.5.09.0002) Vara: 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ALTAIR ALVES DA COSTA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.29/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 10556 2007 651 09 001 -

(1055600-58.2007.5.09.0651) Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VILSON DE MATOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.30/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17715 2005 028 09 000 - (1771500-37.2005.5.09.0028) Vara: 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor:

VALDINEI RAMOS MACHADO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.31/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 01602 2006 004 09 004 - (0160200-85.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor(a): DEUSLI FERREIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.32/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17705 2005 004 09 005 -

(1770500-74.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ANTONIO KOWALSCHUCK PRIMO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.33/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17954 2005 012 09 005 - (1795400-97.2005.5.09.0012) Vara: 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: APARECIDA OLIVEIRA CORREA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.34/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 01074 2006 014 09 000 - (0107400-50.2006.5.09.0014) Vara: 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: BENEDITO TÚLIO SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.35/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 10559 2007 002 09 006 -

(1055900-27.2007.5.09.0002) Vara: 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: EDNEUZA DOS SANTOS. Executados: JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.38/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 09568 2007 652 09 000 - (0956800-89.2007.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GENOR PEREIRA PRUCHAK. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.39/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 01605 2006 652 09 000 - (0160500-43.2006.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: IZAÍAS DE JESUS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.40/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17724 2005 004 09 001 - (1772400-92.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor:

JUAREZ CARDOSO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.41/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 19818 2005 004 09 005 - (1981800-49.2005.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: CHRISTIANE DA CUNHA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.43/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 09740 2007 011 09 000 - (0974000-92.2007.5.09.0011) Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: HELOÍSA MARQUES DE OLIVEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.43/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 06133 2007 652 09 003 - (0613300-46.2007.5.09.0652) Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: MAX DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.44/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17728 2005 011 09 008 - (1772800-85.2005.5.09.0011) Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: LUIZ CARLOS CANDEO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.46/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00870 2006 004 09 009 - (0087000-45.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GERALDO LUIZ. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.47/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 16467 2007 006 09 005 - (1646700-32.2007.5.09.0006) Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: CRISTIANE PRCEBENIAK FERREIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.49/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 5019593-10.2012.404.7000. Vara: 15ª Vara Federal de Curitiba-PR. Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA - MASSA FALIDA e JACOB ABRAHAMS. Fração ideal do imóvel da presente matrícula, referente aos lotes sobre os quais não está edificada a casa destinada a moradia do executado, ou seja, os lotes sob nºs 3/4ª /4B/7/16/17/18 e 19 da quadra nº 39.

R.50/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 0089 2007 004 09 007 - (0089800-12.2007.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: VANDERLEI DOS SANTOS SILVA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.51/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00614 2006 004 09 001 - (0061400-22.2006.5.09.0004) Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: ARNALDO SANTAROSA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.53/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 14059 2006 008 09 000 - (1405900-71.2006.5.09.0008) Vara: 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: NOEMI SIQUEIRA BATISTA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.54/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18490 2005 016 09 000 - (1849000-21.2005.5.09.0016) Vara: 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOÃO LUIZ HORICH. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.55/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0797400072002509008 - (0797400-07.2002.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Indisponibilidade de bens em nome de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.56/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 007974200200809006 - (0797400-07.2002.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Indisponibilidade de bens em nome de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.59/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17714200501309007 - (1771400-30.2005.5.09.0013) Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.60/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 156702006005090007 - (1567000-44.2006.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.61/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 50651980820144047000. (5065198-08.2014.4.04.7000) Vara: 15ª Federal de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.62/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10558200701009006 - (1055800-48.2007.5.09.0010) Vara: 10ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.63/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 20250200500809000 - (2025000-94.2005.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.64/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
18609200602809005 -

(1860900-28.2006.5.09.0028) Vara: 19ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.65/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
02291200700709000-(0229100-77.2007.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.66/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
4249200701609005 -

(0424900-16.2007.5.09.0016) Vara: 16ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.67/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 5022837-39.2015.4.04.7000 - Vara: 19ª Vara Federal de Curitiba-PR. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), BRUMASA MADEIRAS S/A, INDÚSTRIA TREVO DO PARNÁ S.A. e JACOB ABRAHAMS.

R.68/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 10571-2007-009-09-00-5 - (1057100-48.2007.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: JURACY DE JESUS AMARO. Réu: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA) e OUTROS.

AV.69/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
213572005005090007 -

(2135700-49.2005.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.70/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
00712001520085090001 - (0071200-15.2008.5.09.0001) Vara: 01ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.71/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos:
00863200600709006 -(0086300-60.2006.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.72/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17957-2005-010-09-00-6 - (1795700-65.2005.5.09.0010) Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JUVENAL SOUZA PADILHA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e OUTRO.

R.73/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 10569 2007 006 09 007 - (1056900-50.2007.5.09.0006) Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.74/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 9300003119. Vara: AP - 1ª Vara. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.75/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12303004520065090005 - (1230300-45.2006.5.09.0005) Vara: 05ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.76/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10567200700709004 -(1056700-40.2007.5.09.0007) - Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.77/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 18505 2005 005 09 006- (1850500-58.2005.5.09.0005) Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ EVANDIR KUROVSKI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.78/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 17710-2005-007-09-00-7 - (1771000-34.2005.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: JOSÉ EVANDIR KUROVSKI. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.79/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 149362002009090006-(1493600-24.2002.5.09.0009) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.80/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 20522 2005 009 09 00 9 - (2052200- 73.2005.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.81/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOOrd 00863 2006 007 09 006 - (0086300-60.2006.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: GUILHERME KIRRIAN FILHO. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.82/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 02291 2007 007 09 000 - (0229100-77.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.83/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 17732 2005 007 09 007- (1773200-14.2005.5.09.0007) - Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.84/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTSum 10567 2007 007 09 004 - (1056700-40.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LIDIA DA SILVA JORGE. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.85/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 21690 2007 007 09 000 -

(2169000-25.2007.5.09.0007) Vara: 07ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: SUELI TEREZINHA RODRIGUES. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.86/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 18761200500609000 -(1876100-78.2005.5.09.0006) Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.87/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 10560 2007 009 09 005 -(1056000-58.2007.5.09.0009) Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.90/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 161052006002090008 -(1610500-72.2006.5.09.0002) Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.91/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17769200100709001 -(1776900-37.2001.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.92/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0007311-63.2014.8.16.0185. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.93/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12868200665209005 -(1286800-33.2006.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.94/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 105672008009090008 -(1056700-97.2008.5.09.0009) Vara: 09ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.101/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 19942200601509005 -(1994200-28.2006.5.09.0015) - Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.102/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 19942002820065090015- (1994200-28.2006.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.103/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17679200501409002 -(1767900-50.2005.5.09.0014) Vara: 14ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.105/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: RTOrd 25446 2007 651 09 004 - (2544600-84.2007.5.09.0651) Vara: 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autora: LUCIANE ANDREA TREITNY TEIXEIRA. Réus: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA), JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.106/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1552020066520900 -(1552000-03.2006.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.108/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 12568006020065090002 - (1256800-60.2006.5.09.0002) Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.109/Matr.27.836 - Averba-se a retificação do R 49 desta matrícula, para constar que a penhora determinada nos presentes autos recai somente sobre a fração correspondente ao LOTE 07 da presente matrícula.

AV.111/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 21465004820015090015 - (2146500-48.2001.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.113/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00016041820145090652 - (0001604-18.2014.5.09.0652) Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.114/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 15204004020075060001 - (1520400-40.2007.5.09.0001) Vara: 01ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.116/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 11886005920065090015 - (1188600-59.2006.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.123/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17664003620065090006 - (1766400-36.2006.5.09.0006) Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.125/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10331002120065090008 - (1033100-21.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.127/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 28485009120075090007 - (2848500-91.2007.5.09.0007) Vara: 07ª do Trabalho de Curitiba-PR Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.128/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10069007420065090008- (1006900-74.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR Averba-se a Indisponibilidade de parte ideal deste imóvel.

AV.130/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1540200.75.2006.5.09.0652 - Vara: 18ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

AV.131/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1379600.56.2007.5.09.0002 Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

R.132/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0003217-67.2017.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

R.133/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0008415-22.2016.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

R.134/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0004438-03.2004.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de

Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.135/Matr.27.836 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0926700-65.2006.5.09.0013 - Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.136/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0007389-09.2004.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.137/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0001736-98.2019.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.138/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0008086-65.2021.8.16.0185 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS. Parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado.

R.139/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0581800-82.2006.5.09.0009 - Vara: 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOÃO NETO TOMAS DE ASSIS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA e JACOB ABRAHAMS.

R.142/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0559400-22.2007.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARGARIDA DO ROCIO DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.143/Matr.27.836 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 1256800.60.2006.5.09.0002- Vara: 02ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.144/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1797400-61.2005.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE ZACARIAS DE JESUS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

AV.145/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0778500-28.2006.5.09.0010 - Vara: 10ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.146/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0152900-39.2006.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOANA D ARC SACHUK. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.147/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1770800-58.2005.5.09.0029 - Vara: 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ARI KOPCIZINSKI. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

AV.148/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 17974006120055090015 - (1797400-61.2005.5.09.0015) Vara: 15ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.149/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0613400-75.2007.5.09.0013. Vara: 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SIRLENE DO ROCIO OLIVEIRA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.150/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 16892006620055090012- (1689200-66.2005.5.09.0012) Vara: 12ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

AV.151/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 05818008220065090009. (0581800-82.2006.5.09.0009) Vara: 09ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

AV.152/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 10389001520065090013 - (1038900-15.2006.5.09.0013) Vara: 13ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS e JACOB ABRAHAMS.

R.153/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1876100-78.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARIA INES AMANCIO PEREIRA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.154/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1850400-03.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE DOMINGOS DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.155/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2053000-16.2005.5.09.0005. Vara: 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LEONARDO SIMAO DE LIMA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.156/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0957700-58.2007.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LUIZ MOURA DE CAMARGO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.157/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1876400-25.2005.5.09.0011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: RICARDO TADEU BARBOSA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.158/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2023900-98.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SEBASTIÃO AUGUSTO MATIAS. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.159/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1771700-98.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: BRASILICIA LEAL NUNES. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.160/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1963100-19.2005.5.09.0006. Vara: 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SERGIO PEREIRA DE CARVALHO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.161/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1874200-48.2005.5.09.0010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: SELMA

PACHECO FARIA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

AV.162/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1405800.31.2006.5.09.0004- Vara: 04^a do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.163/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1773400-94.2005.5.09.0015. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: VILSON JOSÉ DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.164/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0086500-72.2006.5.09.0652. Vara: 18^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: VANDA MANN CORREIA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.165/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1849500-05.2005.5.09.0011. Vara: 11^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: DENIS DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.166/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1849400-47.2005.5.09.0012. Vara: 12^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: MARCOS CALDAS DO AMARAL. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.167/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1772200-79.2005.5.09.0006. Vara: 06^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 3.842 m², com área construída de 972 m², do imóvel da presente matrícula.

R.168/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 0956500-98.2007.5.09.0015. Vara: 15^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.169/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 2052400-92.2005.5.09.0005. Vara: 05^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: LEONI SABINO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.170/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 1849100.34.2005.5.09.0029. Vara: 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: CLEBER MARTINS OTAVO. Executados: INDÚSTRIA TREVO LTDA, JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 70,24% do imóvel da presente matrícula.

AV.171/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 176800029.2005.5.09.0006- Vara: 06ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

R.172/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: 0031803-38.2023.8.16.0013 de Execução Fiscal. Vara: Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara. Exequente: MUNICÍPIO DE CURITIBA. Executado: JACOB ABRAHAMS.

AV.173/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1874300-21.2005.5.09.0004 - Vara: 04ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de MARIA ABRAHAMS.

R.174/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1874300-21.2005.5.09.0004. Vara: 04ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: ROBERTO JOSE PEREIRA. Executados: MARIA ABRAHAMS.

AV.175/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 13064003220065090008 - (1306400-32.2006.5.09.0008) Vara: 08ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

R.176/Matr.27.836 - PENHORA - Autos: ATOrd 1771900-90.2005.5.09.0015. Vara: 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: JOÃO DA COSTA. Executados: JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS. Parte ideal correspondente a 70,24% do imóvel da presente matrícula.

AV.177/Matr.27.836 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 11039008520065090651- (1103900-85.2006.5.09.0651) Vara: 17ª do Trabalho de Curitiba-PR. Averba-se a Indisponibilidade dos bens e direitos de JACOB ABRAHAMS e MARIA ABRAHAMS.

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art. 1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter

rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

12. O lanço será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

CURITIBA/PR, 26 de maio de 2026.

PATRICIA NAOMI SUGUIMATI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NAOMI SUGUIMATI, em 26/05/2026, às 10:48:13 - 307108d
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26052610465136700000166016957?instancia=1>
Número do processo: 0957700-58.2007.5.09.0010
Número do documento: 26052610465136700000166016957

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -27.836-

RUBRICA

CNM 080572.2.0027836-08

Imóvel:- Lote de terreno designado pela letra "P", oriundo da unificação dos lotes n.ºs. 3/4A/4B/5/6/7/16/17, 18 e 19, da quadra n.º 39 da planta Vila - Guaira, medindo 56,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Avenida da Guaira; por 88,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com os lotes n.ºs. 2 e 15; sendo o lado direito formado por -5- linhas retas, a primeira partindo do alinhamento da Avenida Presidente Kennedy mede 44,00m, daí deflete à esquerda e segue com 14,00m, defletindo aí à direita e seguindo com 0,30m, daí deflete à direita e segue com 27,15m, confrontando nessas -4- linhas com o lote n.º 11, defletindo aí à esquerda e seguindo com 43,70m, até encontrar a linha de fundos, confrontando aí com o lote n.º 8; tendo de largura na linha de fundos 69,15m onde faz frente para a rua Maranhão; com a área total de 5.470,00m2, contendo uma casa de madeira sob n.º - 649 da rua Maranhão. Indicação fiscal:- 61-029-022.000/024.000/025.000, atualmente 61-029-026.000. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 25/10/88, arquivado neste Ofício sob n.º 104.987.-

Proprietário:- JACOB ABRAHAMS, brasileiro, casado, industrial, CI 173 888-PR, CPF 000 123 279-72, residente nesta Capital, na rua Maranhão n.º 835.-

Reg. anteriores:- 41597 L.º 3-AN do 6.º Ofício, 15536 L.º 3-J, 16785 e 17097 L.º 3-L e mats. 7699, 7700, 19970 e 20365 deste Cartório.-

Obs:- A presente matrícula, foi aberta, face o requerimento assinado pelo proprietário em 05/05/89, arquivado neste Ofício sob n.º 104.987. C/O, 04 VRC = NCz\$0,43. Dou fé. Em 05 de maio de 1989.-

Oficial

AV 1-27 836, em 20 de fevereiro de 1990.-

Demolido a casa de madeira acima mencionada e em seu lugar foram construídas, uma residência em alvenaria com 1.226,20m2. sob n.º 835 da rua Maranhão e uma quadra e churrasqueira, em alvenaria com 761,90m2., conforme prova a documentação arquivada n/Ofício sob n.º 110 898, onde estão apensos os originais das CND/IAPAS n.ºs. 333 234 expedida em 29/1/90 e 315 692 expedida em 30/8/89. C/O, 1 VRC=NCz\$22,95. Dou fé.-

Oficial

R-2-27.836, em 17 de outubro de 1.999.- Prenot. 195.829 de 20/09/99.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Carta Precatória sob o n.º 2.449/99, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Belém-PA, em que é requerente Banco do Estado do Pará S/A e requeridos Indústria Trevo do Paraná S/A e outros, no valor de R\$781.683,38, conforme fotocópia autenticada do Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Carta Precatória Cível desta Comarca, em 08/04/1999, assinado pela Escrivã Candida Marnes Hugen, arquivada neste Cartório sob n.º 196.470. Pago GR Funrejus no valor de R\$435,00. C/1293,6 VRC=R\$97,02. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Oficial

hb

R 3-27.836, em 25 de março de 2.010.- Prenot.nº 332.378 de 17/03/2010.

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos de RTOrd 15859/2006, em que é autor Osmar Navarro e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$55.868,18 conforme o Ofício n.º 0.509.860/2010, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba em 10/03/2010, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Pedro Celso Carmona, arquivado neste Cartório sob n.º 332.378. Dou fé.

AA
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV 4-27.836, em 02 de junho de 2.011.- Prenot. 343.640 de 31/05/2011.-

SEGUIE NO VERSO

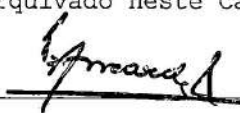
MATRÍCULA N.º
-27-836-

CONTINUAÇÃO

Cancelado o R 3 desta matrícula, face o Ofício nº 1.270.123/2011, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 23/05/2011, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti, arquivado neste Cartório sob nº 343.640. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



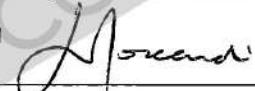
Oficial

R 5-27.836, em 02 de setembro de 2.013. Prenot. nº 366.300 de 30/08/2013.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17725 2005 008 09 00 1(RTOrd), em que é autor Antonio Celso Cavali e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$7.601,85 atualizado até 31/07/2013, conforme o Ofício nº 1.944.666/2013, expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 27/08/2013, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, arquivado neste Cartório sob nº 366.300. Dou fé.-

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



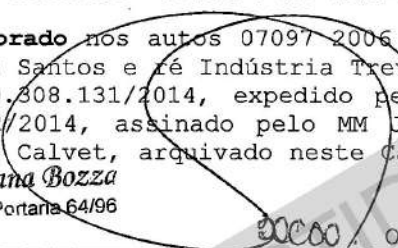
Oficial

R 6-27.836, em 27 de fevereiro de 2.014. Prenot. nº 370.894 de 25/02/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 07097 2006 008 09 00 7 (RTOrd), em que é autor Fabiano dos Santos e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), conforme o Ofício nº 0.308.131/2014, expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 19/02/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, arquivado neste Cartório sob nº 370.894. Dou fé.-

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



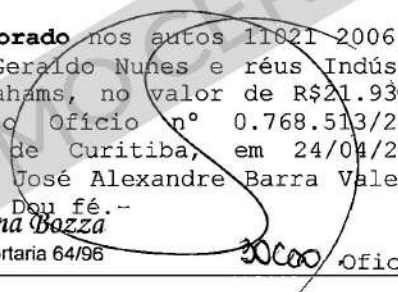
Oficial

R 7-27.836, em 05 de maio de 2.014. Prenot. nº 372.377 de 29/04/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 11021 2006 651 09 00 7 (RTOrd), em que é autor José Geraldo Nunes e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$21.934,25 atualizado até 30/04/2014, conforme o Ofício nº 0.768.513/2014, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 24/04/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. José Alexandre Barra Valente, arquivado neste Cartório sob nº 372.377. Dou fé.-

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96



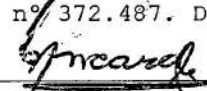
Oficial

R 8-27.836, em 07 de maio de 2.014. Prenot. nº 372.487 de 05/05/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 11039 2006 651 09 00 9(RTOrd), em que é autor Verginia Mara Gogola Gonçalves e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$15.316,49 atualizado até 22/04/2014, conforme o Ofício nº 0.740.570/2014, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 22/04/2014, arquivado neste Cartório sob nº 372.487. Dou fé.-

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



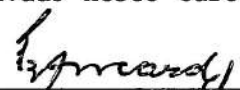
Oficial

R 9-27.836, em 26 de maio de 2.014. Prenot. nº 372.988 de 22/05/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 25081 2008 651 09 00 9(RTOrd), em que é autor Adriano Lourenço e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$5.463,69 atualizado até 31/05/2014, conforme o Ofício nº 0.935.417/2014, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/05/2014, arquivado neste Cartório sob nº 372.988. Dou fé.-

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



Oficial

R 10-27.836, em 03 de julho de 2.014. Prenot. nº 373.855 de 01/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17971 2005 012 09

SEGUE

CONTINUAÇÃO

00 2(RTOOrd), em que é autor Arnaldo Amancio da Silva e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$3.200,70 atualizado até 30/04/2014, conforme o Ofício nº 1.209.063/2014, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 18/06/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, arquivado, neste Cartório sob nº 373.855. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 11-27.836, em 03 de julho de 2.014. Prenot. nº 373.856 de 01/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00957 2006 012 09 00 0(RTOOrd), em que é autor Laudelino Hessmann Filho e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$6.189,04 atualizado até 31/05/2014, conforme o Ofício nº 1.147.773/2014, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 11/06/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, arquivado neste Cartório sob nº 373.856. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 12-27.836, em 07 de julho de 2.014. Prenot. nº 373.923 de 02/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00962 2006 652 09 00 1(RTOOrd), em que é autor Antonio Fabiano Mendonça e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, conforme o Ofício nº 1.155.439/2014, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 11/06/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, arquivado neste Cartório sob nº 373.923. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 13-27.836, em 09 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.028 de 07/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00378 2006 016 09 00 3(RTOOrd), em que é autor Antonio Altivir Ribeiro e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, conforme o Ofício nº 1.249.323/2014, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 25/06/2014, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Janete do Amarante, arquivado neste Cartório sob nº 374.028. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 14-27.836, em 21 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.257 de 17/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 19630 2005 028 09 00 7(RTOOrd), em que é autor Altamiro Brum de Souza e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, conforme o Ofício nº 1.348.717/2014, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/07/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Mauro César Soares Pacheco, arquivado neste Cartório sob nº 374.257. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 15-27.836, em 21 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.258 de 17/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17713 2005 028 09 00 1(RTOOrd), em que é autor Jair Vieira Leal e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, conforme o Ofício nº 1.348.777/2014, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/07/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Mauro César Soares Pacheco, arquivado neste Cartório sob nº 374.258. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 16-27.836, em 21 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.260 de 17/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17712 2005 028 09 00

SEQUE

RUBRICA
8

FICHA
Fls. 03
Mat. 27.836

CONTINUAÇÃO

31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.358.740/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 10/07/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 374.334. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 23-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.336 de 21/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 20242-2005 014 09 00 6(RTOrd), em que é autor Jonas Pedroso da Cruz e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$3.987,79 atualizados até 31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.389.863/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 15/07/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 374.336. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 24-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.337 de 21/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 19176-2005 014 09 00 1(RTOrd), em que é autor Valderli Elias Cardoso e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$10.817,95 atualizados até 31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.361.569/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 10/07/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 374.337. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 25-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.338 de 21/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17675-2006 014 09 00 5(RTOrd), em que é autora Edneia Cordeiro Fagundes e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$25.133,47 conforme o Ofício nº 1.351.755/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/07/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 374.338. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 26-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.339 de 21/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 18501-2005 014 09 00 9(RTOrd), em que é autor Francisco José da Silva e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$89.518,34 atualizados até 31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.352.413/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/07/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 374.339. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 27-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.346 de 21/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 01072-2006 002 09 00 1(RTOrd), em que é autor Altair Alves da Costa e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$11.952,22 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.396.872/2014, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/07/2014, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Lisiane Sanson Pasetti Bordin, arquivado neste Cartório sob nº 374.346. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96 *Bozza* Oficial

AA
R 28-27.836, em 23 de julho de 2.014. Prenot. nº 374.347 de 21/07/2014.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 0086.2 2006 002 09 00 0 (RTOrd), em que é autor Ademir Baiak e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$90.257,30 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.396.403/2014, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/07/2014, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Lisiane Sanson. Pasetti Bordin, arquivado neste Cartório sob nº 374.347. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

Bozza Oficial

R 29-27.836, em 01 de agosto de 2.014. Prenot. nº 374.536 de 30/07/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10556 2007 651 09 00 1 (RTSum), em que é autor Vilson de Matos e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$16.344,96 atualizados até 31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.463.793/2014, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 24/07/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Paulo José Oliveira de Nadai, arquivado neste Cartório sob nº 374.536. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

L. Boscardin Oficial

R 30-27.836, em 12 de agosto de 2.014. Prenot. nº 374.800 de 08/08/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17715 2005 028 09 00 0 (RTOrd), em que é autor Valdinei Ramos Machado e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, conforme o Ofício nº 1.510.501/2014, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 30/07/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Mauro César Soares Pacheco e o Auto de Penhora lavrado em 09/05/2014, arquivados neste Cartório sob nº 374.800. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

L. Boscardin Oficial

R 31-27.836, em 21 de agosto de 2.014. Prenot. nº 375.079 de 19/08/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 01602 2006 004 09 00 4 (RTOrd), em que é autor(a) Deusli Ferreira e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$26.361,33 atualizados até 31/08/2014, conforme o Ofício nº 1.633.198/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 15/08/2014, assinado pelo Sr. Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 375.079. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

L. Boscardin Oficial

R 32-27.836, em 21 de agosto de 2.014. Prenot. nº 375.080 de 19/08/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17705 2005 004 09 00 5 (RTOrd), em que é autor Antonio Kowalschuck Primo e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$56.130,22 atualizados até 31/07/2014, conforme o Ofício nº 1.633.306/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 15/08/2014, assinado pelo Sr. Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 375.080. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

L. Boscardin Oficial

R 33-27.836, em 26 de agosto de 2.014. Prenot. nº 375.163 de 22/08/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17954 2005 012 09 00 5 (RTOrd), em que é autora Aparecida Oliveira Correa e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$18.018,20 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.645.049/2014, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 18/08/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, arquivado neste Cartório sob nº 375.163. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza *Bozza*
SEGUE

RUBRICA
31

FICHA
Fls.04
Mat.27.836

CONTINUAÇÃO
R 34-27.836, em 29 de agosto de 2.014. Prenot. nº 375.288 de 27/08/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 01074 2006 014 09 00 0(RTOrd), em que é autor Benedito Túlio Santos e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$321.957,76 atualizados até 31/08/2014, conforme o Ofício nº 1.708.511/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 25/08/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos, arquivado neste Cartório sob nº 375.288. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

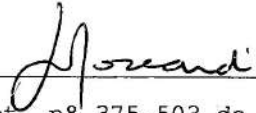


AA _____ Oficial

R 35-27.836, em 10 de setembro de 2.014. Prenot. nº 375.502 de 05/09/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10559 2007 002 09 00 6(RTOrd), em que é exequente Edneza dos Santos e executados Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$10.588,72 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.735.911/2014, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba em 28/08/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, arquivado neste Cartório sob nº 375.502 Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

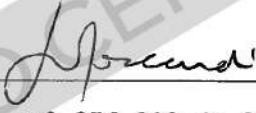


AA _____ Oficial

R 36-27.836, em 10 de setembro de 2.014. Prenot. nº 375.503 de 05/09/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10563 2007 002 09 00 4(RTOrd), em que é exequente Julio Cesar de Souza e executados Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$18.940,02 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.736.214/2014, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba em 28/08/2014, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, arquivado neste Cartório sob nº 375.503 Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

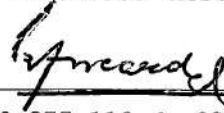


AA _____ Oficial

R 37-27.836, em 02 de outubro de 2.014. Prenot. nº 376.212 de 30/09/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10562 2007 002 09 00 0(RTOrd), em que é exequente Francisco Lyra Magalhães e executados Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$24.117,70 atualizados até 30/06/2014, conforme o Ofício nº 1.736.127/2014, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba em 28/08/2014, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Lisiane Sanson Pasetti Bordin, arquivado neste Cartório sob nº 376.212 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA _____ Oficial

R 38-27.836, em 05 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.110 de 03/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 09568 2007 652 09 00 0(RTOrd), em que é autor Genor Pereira Pruchak e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$45.972,04 atualizados até 31/10/2014, conforme o Ofício nº 2.144.444/2014, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba em 17/10/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, arquivado neste Cartório sob nº 377.110 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA _____ Oficial

R 39-27.836, em 05 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.111 de 03/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 01605 2006 652 09 00 0(RTOrd), em que é autor Izaías de Jesus e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$12.720,87 atualizados até 31/10/2014, conforme o Ofício nº 2.144.299/2014, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba em 17/10/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

arquivado neste Cartório sob nº 377.111 Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

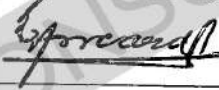


Oficial

R 40-27.836, em 10 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.189 de 06/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17724 2005 004 09 00 1(RTOrd), em que é autor Juarez Cardoso e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$20.001,17 atualizado até 30/10/2014, conforme o Ofício nº 2.156.682/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 20/10/2014, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 377.189 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



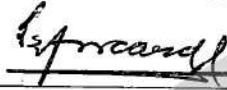
AA

Oficial

R 41-27.836, em 10 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.190 de 06/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 19818 2005 004 09 00 5(RTOrd), em que é autora Christiane da Cunha e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$4.183,64 atualizado até 30/10/2014, conforme o Ofício nº 2.156.727/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 20/10/2014, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 377.190 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

Oficial

R 42-27.836, em 10 de novembro de 2.014. Prenot. nº 377.191 de 06/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 20443 2005 004 09 00 6(RTOrd), em que é autor Sérgio Tobias da Cruz e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$15.296,29 atualizado até 30/10/2014, conforme o Ofício nº 2.156.770/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 20/10/2014, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 377.191 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador




AA

Oficial

R 43-27.836, em 05 de dezembro de 2.014. Prenot. nº 377.851 de 28/11/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 09740 2007 011 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Heloísa Marques de Oliveira e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$900.496,98 conforme o Ofício nº 2.435.828/2014, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba em 24/11/2014, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti, arquivado neste Cartório sob nº 377.851 Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

Oficial

R 43-27.836, em 11 de dezembro de 2.014. Prenot. nº 378.021 de 05/12/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 06133 2007 652 09 00 3(RTOrd), em que é autor Max dos Santos e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$7.998,23 atualizado até 31/10/2014, conforme o Ofício nº 2.144.192/2014, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba em 17/10/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, arquivado neste Cartório sob nº 378.021. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

Oficial

R 44-27.836, em 06 de janeiro de 2.015. Prenot. nº 378.453 de 19/12/2014.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17728 2005 011 09 00 8(RTOrd), em que é autor Luiz Carlos Candéo e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$13.645,95

SEQUE

RUBRICA

31

FICHA

Fls.05

Mat.27.836

CONTINUAÇÃO

atualizado até 31/12/2014, conforme o Ofício nº 2.563.127/2014, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba em 10/12/2014, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti e o Termo de Penhora lavrado em 10/12/2014, arquivados neste Cartório sob nº 378.453. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 45-27.836, em 06 de janeiro de 2.015. Prenot. nº 378.737 de 02/01/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10570 2007 004 09 00 9(RTOrd), em que é autora Bernadete Maria Medeiros Américo e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$33.590,51 atualizado até 31/12/2014, conforme o Ofício nº 2.614.972/2014, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 17/12/2014, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 378.737. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 46-27.836, em 23 de março de 2.015. Prenot. nº 380.979 de 19/03/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00870 2006 004 09 00 9(RTOrd), em que é autor Geraldo Luiz, CPF nº 316.580.679-91 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$37.769,13 atualizado até 31/03/2015, conforme o Ofício nº 0.511.751/2015, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 18/03/2015, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 380.979. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 47-27.836, em 13 de abril de 2.015. Prenot. nº 381.400 de 09/04/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 16467 2007 006 09 00 5(RTOrd), em que é autora Cristiane Prcebeniak Ferreira, CPF nº 026.913.989-35 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$52.903,25 atualizado até 31/03/2015, conforme o Ofício nº 0.607.772/2015, expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba em 30/03/2015, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Suely Filippetto, arquivado neste Cartório sob nº 381.400. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 48-27.836, em 17 de abril de 2.015. Prenot. nº 381.555 de 15/04/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 18495-2005-011-09-00-0 (RTOrd), em que é autor Denis da Silva e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$11.031,98 conforme o Ofício nº 0.576.403/2015, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba em 26/03/2015, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti, arquivado neste Cartório sob nº 381.555. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

Oficial

R 49-27.836, em 22 de abril de 2.015. Prenot. nº 381.572 de 16/04/2015.

A fração ideal do imóvel da presente matrícula, referente aos lotes sobre os quais não está edificada a casa destinada a moradia do executado, ou seja, os lotes sob nºs 3/4A/4B/7/16/17/18 e 19 da quadra nº 39, foi **penhorada** nos autos de Carta Precatória sob nº 5019593-10.2012.404.7000, em que é autora a Caixa Econômica Federal - CEF e réus Indústria Trevo Ltda - Massa Falida e Jacob Abrahams, no valor de R\$66.232,92 em abril/2011 mais acréscimos legais, conforme o Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná em 12/01/2015 e o

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Auto de Penhora expedido em 16/04/2015, arquivados neste Cartório sob nº 381.572. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

L. Boscardin

AA _____ Oficial

R 50-27.836, em 05 de maio de 2.015. Prenot. nº 381.862 de 30/04/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00898 2007 004 09 00 7 (RTOrd), em que é autor Vanderlei dos Santos Silva e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$25.804,45 atualizado até 30/04/2015, conforme o Ofício nº 0.790.422/2015, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 24/04/2015, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 381.862. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

L. Boscardin

AA _____ Oficial

R 51-27.836, em 13 de maio de 2.015. Prenot. nº 382.110 de 08/05/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00614 2006 004 09 00 1 (RTOrd), em que é autor Arnaldo Santarosa e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$37.961,28 atualizado até 30/10/2014, conforme o Ofício nº 0.708.271/2015, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba em 14/04/2015, assinado por Renato Martins dos Santos - Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 382.110. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

L. Boscardin

AA _____ Oficial

R 52-27.836, em 03 de junho de 2.015. Prenot. nº 382.644 de 01/06/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 15435 2006 016 09 00 9 (RTOrd), em que é autor Luiz Carlos Ribeiro e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$5.049,23 atualizado até 31/05/2015, conforme o Ofício nº 1.037.150/2015, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba em 26/05/2015, assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Janete do Amarante, arquivado neste Cartório sob nº 382.644. Dou fé.

HIDERALDO L BOSCARDIN
Substituto

Hideraldo

AA _____ Oficial

R 53-27.836, em 18 de junho de 2.015. Prenot. nº 382.932 de 16/06/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 14059 2006 008 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Noemi Siqueira Batista e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$34.252,67 atualizado até 30/06/2015, conforme o Ofício nº 1.155.670/2015, expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba em 10/06/2015, assinado por Luís Paulo Martins Júnior - Técnico Judiciário e o Termo de Penhora lavrado em 10/06/2015, arquivados neste Cartório sob nº 382.932. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Gisele

AA _____ Oficial

R 54-27.836, em 02 de julho de 2.015. Prenot. nº 383.251 de 30/06/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 18490 2005 016 09 00 0 (RTOrd), em que é autor João Luiz Horich e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$29.086,19 atualizado até 30/06/2015, conforme o Ofício nº 1.236.081/2015, expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba em 23/06/2015, assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Janete do Amarante, arquivado neste Cartório sob nº 383.251. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Gisele

AA _____ Oficial

AV 55-27.836, em 18 de novembro de 2.015. Prenot. nº 386.086 de 17/11/2015.

SEGUE

RUBRICA
8

FICHA
Fls. 06
Mat.27.836

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 201511.0617.00086793-IA-630, autos sob nº 0797400072002509008, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de Jacob Abrahams - cbca. 4f05. 2056. 0020. aaea. 5f0d. 3f54. 8ed3. 317a.005a e Maria Abrahams - e3e6. 6d95. 1492. c776. ca64. 160f. 9ead. 1589. 616d.35ee, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **213/2015** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

0000 Oficial

AA

AV 56-27.836, em 18 de novembro de 2.015. Prenot. nº 386.087 de 17/11/2015.

Conforme Protocolo nº 201511.0612.00086534-IA-370, autos sob nº 007974200200809006, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em nome de Jacob Abrahams - cbca. 4f05. 2056. 0020. aaea. 5f0d. 3f54. 8ed3. 317a.005a e Maria Abrahams - e3e6. 6d95. 1492. c776. ca64. 160f. 9ead. 1589. 616d.35ee, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **213/2015** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

0000 Oficial

AA

R 57-27.836, em 28 de março de 2.016. Prenot. nº 388.486 de 22/03/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 01604 2006 002 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Elisana Duarte de Oliveira e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$12.702,64 atualizado até 07/03/2016, conforme o Ofício nº 0.368.272/2016, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba em 07/03/2016, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, arquivado neste Cartório sob nº 388.486. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Hideraldo

Oficial

AA

R 58-27.836, em 15 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.078 de 10/06/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 00865-2006.652.09.00-9 (RTOrd), em que é autora Vanda Mann Correia e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$42.296,20 atualizado até 31/05/2016, conforme o Ofício nº 0.905.194/2016 (complemento do Ofício nº 605.634/2015), expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba em 06/06/2016, assinado por Willians Shiro Koga - Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 390.078. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Luiz Boscardin

Oficial

AA

AV 59-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.393 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201603.2814.00122245-IA-480, autos sob nº 17714200501309007, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **055/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

0000 Oficial

AA

AV 60-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.394 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201604.1813.00129024-IA-560, autos sob nº 156702006005090007, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de **SEGUE** Jacob

CONTINUAÇÃO

Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **070/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

0000 Oficial

AV 61-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot.nº 390.395 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201604.2618.00131460-IA-280, autos sob nº 50651980820144047000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **075/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

0000 Oficial

AV 62-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot.nº 390.396 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.1110.00136266-IA-210, autos sob nº 10558200701009006, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **086/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

0000 Oficial

AV 63-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot.nº 390.397 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.1911.00139526-IA-210, autos sob nº 20250200500809000, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **092/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

0000 Oficial

AV 64-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot.nº 390.398 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.2509.00141667-IA-650, autos sob nº 18609200602809005, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **096/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

0000 Oficial

AV 65-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot.nº 390.399 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201605.3116.00143441-IA-011, autos sob nº 02291200700709000, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **099/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a

SEGUE

RUBRICA
8

FICHA
Fls. 07
Mat. 27.836

CONTINUAÇÃO

indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/99

Bozza

Oficial

AA

AV 66-27.836, em 29 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.400 de 27/06/2016.

Conforme Protocolo nº 201606.1515.00149255-IA-670, autos sob nº 4249200701609005, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 688d.7dc5.3eb1.9d17.8866.23c0.e51b.159d.1dbb.565f, em nome de Jacob Abrahams e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 110/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

Bozza

Oficial

AA

R 67-27.836, em 30 de junho de 2.016. Prenot. nº 390.339 de 23/06/2016.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos sob nº 5022837-39.2015.4.04.7000, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional** e executados Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Brumasa Madeiras S/A, Indústria Trevo do Pará S.A. e Jacob Abraham, já identificados, no valor de R\$45.743,70 em 05/2015 a ser atualizado na data do pagamento, conforme o Auto de Penhora e Depósito expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná em 13/01/2016, assinado digitalmente por Giane do Rocio Souza - Servidora, arquivado neste Cartório sob nº 390.339. Emitida a guia do Funrejus para os fins do artigo 555, § 1º do Código de Normas, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Boscardin

Oficial

AA

R 68-27.836, em 24 de agosto de 2.016. Prenot. nº 391.487 de 19/08/2016.

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos nº 10571-2007-009-09-00-5, em que é autora Juracy de Jesus Amaro de Freitas Almeida, CPF 735 493 639-15 e réu Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), CNPJ 79 801 205/0003-98 e outros, no valor de R\$13.544,21, segundo Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 27/02/2015, e ainda, conforme o Ofício nº 1.291.476/2016 expedido dos autos supra mencionados, pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/08/2016, assinado digitalmente pela MM Juíza Camila Gabriela Greber Caldas, enviado pelo "Malote Digital" em 19/08/2016, arquivado neste Cartório sob nº 391.487, ficou mantida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, e determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com o fim de abranger todos os processos de execução, do produto da arrematação para a aquisição de outro imóvel pelos executados, com o propósito de garantir-lhes o direito à moradia. GR Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, segundo o § 1º, art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Boscardin

Oficial

hb

AV 69-27.836, em 25 de agosto de 2.016. Prenot. 391.576 de 25/08/2016.

Conforme o Protocolo nº 201607.0512.00157594-IA-650, autos sob nº 213572005005090007, em trâmite na 5ª Vara de Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ac7b.c5be.abaf.c403.614f.fcdb.8ccb.60a0.4c60.f190, em nome de Jacob Abrahams, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 153/2016 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

Boscardin

Oficial

gs

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV 70-27.836, em 25 de agosto de 2.016. Prenot. 391.577 de 25/08/2016.

Conforme o Protocolo nº 201607.2111.00165426-IA-820, autos sob nº 00712001520085090001, em trâmite na 1ª Vara de Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ac7b.c5be.abaf.c403.614f.fcdb.8ccb.60a0.4c60.f190, em nome de Maria Abrahams e Jacob Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **154/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs

Oficial

AV.71-27.836, em 25 de agosto de 2.016. Prenot. 391.578 de 25/08/2016.

Conforme o Protocolo nº 201608.0820.00171997-IA-500, autos sob nº 00863200600709006, em trâmite na 7ª Vara de Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ac7b.c5be.abaf.c403.614f.fcdb.8ccb.60a0.4c60.f190, em nome de Maria Abrahams e Jacob Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **155/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

gs

Oficial

R-72-27.836, em 04 de outubro de 2016. Prenot. 392.162 de 27/09/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 17957-2005-010-09-00-6 (RTOrd), em que é autor **Juvenal Souza Padilha**, CPF nº 556.455.509-00, e réu Indústria Trevo Ltda. (Massa Falida), Jacob Abrahams e outro, no valor de R\$46.642,61 conforme o Ofício nº 1.456.029/2016, datado de 19/09/2016, expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - Paraná, arquivado neste Cartório sob nº 392.162. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução para oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

mc

R 73-27.836, em 04 de novembro de 2.016. Prenot. nº 392.520 de 19/10/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 10569 2007 006 09 00 7(RTOrd), em que é autor João Carlos dos Santos e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$29.806,10 atualizado até 30/04/2015, conforme o Ofício nº 1.573.058/2016, expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba em 13/10/2016, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Célia Regina Marcon Leindorf, arquivado neste Cartório sob nº 392.520. Guia de Funrejus emitida e enviado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 74-27.836, em 21 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.899 de 21/12/2016.

Conforme Protocolo nº 201608.3011.00180741-IA-930, autos sob nº 9300003119, em trâmite na AP - 01ª Vara, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 59ed.9dbd.9022.0440.5939.9eb4.95e0.56d2.ebad.8a37, em nome de Jacob Abrahams, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **233/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

SEGUE DE...

CONTINUAÇÃO

AV 75-27.836, em 21 de dezembro de 2.016. Prenot. n.º 393.900 de 21/12/2016.

Conforme Protocolo n.º 201609.2812.00193752-IA-800, autos sob n.º 12303004520065090005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 59ed.9dbd.9022.0440.5939.9eb4.95e0.56d2.ebad.8a37, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n.º **234/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei n.º 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


AV 76-27.836, em 13 de fevereiro de 2.017. Prenot. n.º 394.991 de 10/02/2017.

Conforme Protocolo n.º 201702.0612.00235511-IA-510, autos sob n.º 10567200700709004, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 8404.c279.61e3.d61b.a81f.fbb5.bc88.f68f.66df.1f67, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n.º **019/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei n.º 12.216/1998. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


R 77-27.836, em 14 de fevereiro de 2.017. Prenot. n.º 394.999 de 10/02/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 18505 2005 005 09 00 6(RTOrd), em que é autor José Evandir Kurovski, CPF n.º 402.477.249-04 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$48.496,42 atualizado até 31/01/2017, conforme o Ofício n.º 0.089.686/2017, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba em 03/02/2017, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Daniel Corrêa Polak, arquivado neste Cartório sob n.º 394.999. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

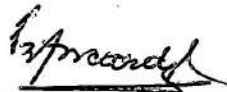
AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96


R 78-27.836, em 03 de abril de 2.017. Prenot. n.º 395.761 de 23/03/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos n.º 17710-2005-007-09-00-7, em que é autor Fernando Afonso Barbosa Pereira, CPF 026 401 609-23 e réu Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), CNPJ 79 801 205/0001-26 e outros, no valor de R\$12.100,00, conforme o Ofício n.º 0.226.942/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 10/03/2017, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário Carlos Antonio Centenaro, arquivado neste Cartório sob n.º 395.761, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme acórdão prolatado às fls. 1089/1098 (fls. 630/634-v dos autos físicos). GR Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, segundo o § 1º, art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Dou fé.

hb/AA

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador


AV 79-27.836, em 08 de junho de 2.017. Prenot. n.º 397.343 de 07/06/2017.

Conforme Protocolo n.º 201702.2416.00245224-IA-470, autos sob n.º 149362002009090006, em trâmite na 97ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3ded.ac95.1d85.9dd1.dd52.d6b2.81d3.8055.7785.2657, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob n.º **093/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento

CONTINUAÇÃO

segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 80-27.836, em 07 de julho de 2.017. Prenot. nº 397.932 de 05/07/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 20522 2005 009 09 00 9 (RTOrd), em que é autora Terezinha de Jesus Ribeiro, CPF nº 394.392.839-04 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$8.458,71 atualizado até 30/06/2017, conforme o Ofício nº 0.642.990/2017, expedido pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba em 27/06/2017, assinado por Márcio Grisólia do Carmo – Diretor de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 397.932. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 81-27.836, em 24 de julho de 2.017. Prenot. nº 398.336 de 18/07/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 00863 2006 007 09 00 6 (RTOrd), em que é autor Guilherme Kirrian Filho e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$12.100,00, conforme o Ofício nº 0.697.863/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 13/07/2017, assinado por Bárbara Nicolato Ribeiral de Christo – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 398.336, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme entendimento já adotado pelo Eg. TRT nos autos 17710-2005.007.09.00-7 e 17720-2005.002.09-00-0. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 82-27.836, em 24 de julho de 2.017. Prenot. nº 398.337 de 18/07/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 02291 2007 007 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Lídia da Silva Jorge e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$20.958,85 atualizado até 30/04/2017, conforme o Ofício nº 0.697.878/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 13/07/2017, assinado por Bárbara Nicolato Ribeiral de Christo – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 398.337, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme entendimento já adotado pelo Eg. TRT nos autos 17710-2005.007.09.00-7 e 17720-2005.002.09-00-0. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 83-27.836, em 24 de julho de 2.017. Prenot. nº 398.338 de 18/07/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 17732 2005 007 09 00 7 (RTOrd), em que é autor Osvaldo Alves Correa e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$78.055,07 atualizado até 30/06/2017, conforme o Ofício nº 0.697.852/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 13/07/2017, assinado por Bárbara Nicolato Ribeiral de Christo – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório

SEGUE

8

9 - Mat. nº. 27.836

CNM 080572.2.0027836-08

CONTINUAÇÃO

sob nº 398.338, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme entendimento já adotado pelo Eg. TRT nos autos 17710-2005.007.09.00-7 e 17720-2005.002.09-00-0. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 84-27.836, em 24 de julho de 2.017. Prenot. nº 398.343 de 18/07/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 10567 2007 007 09 00 4 (RTSum), em que é autora Andrea Regina Batista e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$29.668,75 atualizado até 30/06/2017, conforme o Ofício nº 0.697.770/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 13/07/2017, assinado por Bárbara Nicolato Ribeiral de Christo – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 398.343, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme entendimento já adotado pelo Eg. TRT nos autos 17710-2005.007.09.00-7 e 17720-2005.002.09-00-0. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 85-27.836, em 09 de agosto de 2.017. Prenot. nº 398.787 de 07/08/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 21690 2007 007 09 00 0 (RTOrd), em que é autora Sueli Terezinha Rodrigues dos Santos e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$34.582,86 atualizado até 31/01/2017, conforme o Ofício nº 0.758.926/2017 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 01/08/2017, assinado por Carlos Antonio Centenaro – Técnico Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 398.787, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto de eventual arrematação, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia, conforme entendimento já adotado pelo Eg. TRT nos autos 17710-2005.007.09.00-7 e 17720-2005.002.09-00-0. Guia de Funrejus emitida e enviada ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

AV 86-27.836, em 05 de outubro de 2.017. Prenot. nº 400.161 de 04/10/2017.

Conforme Protocolo nº 201709.1316.00285979-IA-809, autos sob nº 18761200500609000, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fca5.52d3.823a.dd51.1181.0157.2164.6789.5d59.ef5b, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 214/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador



AA

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R 87-27.836, em 10 de outubro de 2.017. Prenot. nº 400.181 de 05/10/2017.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 10560 2007 009 09 00 5(RTOrd), em que é autora Luiza de Carvalho Oliveira, CPF nº 600.221.249-34 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$12.987,65 atualizado até 30/03/2017, conforme o Ofício nº 0.908.226/2017 expedido pela 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 18/09/2017, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Giancarlo Ribeiro Mroczek, arquivado neste Cartório sob nº 400.181 Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

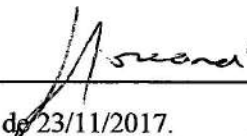


AA

AV 88-27.836, em 24 de novembro de 2.017. Prenot. nº 401.280 de 23/11/2017.

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 401.280, foi recolhida a GR Funrejus no valor de R\$75,71 em 23/11/2017, referente ao registro da penhora de que trata o R 22 desta matrícula. Base de Cálculo: R\$37.852,91. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

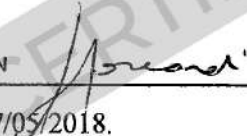


AA

AV 89-27.836, em 24 de novembro de 2.017. Prenot. nº 401.281 de 23/11/2017.

Conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº 401.281, foi recolhida a GR Funrejus no valor de R\$50,27 em 23/11/2017, referente ao registro da penhora de que trata o R 25 desta matrícula. Base de Cálculo: R\$25.133,47. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

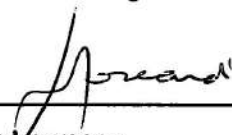


AA

AV 90-27.836, em 18 de maio de 2.018. Prenot. nº 405.091 de 17/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201802.0912.00447102-IA-660, autos sob nº 161052006002090008, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e488.8792.3481.e873.52ee.9b09.86cc.ed62.097e.f0ac, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 146/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

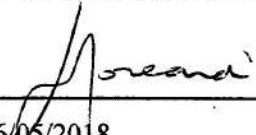


AA

AV 91-27.836, em 18 de maio de 2.018. Prenot. nº 405.092 de 17/05/2018.

Conforme Protocolo nº 201804.0614.00481844-IA-000, autos sob nº 17769200100709001, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e488.8792.3481.e873.52ee.9b09.86cc.ed62.097e.f0ac, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 148/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



AA

R 92-27.836, em 25 de maio de 2.018. Prenot. nº 405.043 de 16/05/2018.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0007311-63.2014.8.16.0185, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Jacob Abrahams, já identificado, no valor de R\$6.737,84 que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, conforme o Mandado de Penhora nº 280/2018, assinado digitalmente por Aline Maria da Cunha Urbanetz – Chefe de Secretaria em exercício e o Auto de Penhora lavrado em 02/04/2018, arquivados neste Cartório sob nº 405.043. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 93-27.836, em 11 de maio de 2.018. Prenot. nº 406.295 de 06/07/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.2112.00536765-IA-920, autos sob nº 12868200665209005, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a369.1ecd.74d0.a6b5.cc34.d521.b83c.a92b.0436.49ff, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **187/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivante - Portaria 64/96

AA

AV 94-27.836, em 11 de maio de 2.018. Prenot. nº 406.295 de 06/07/2018.

Conforme Protocolo nº 201807.0414.00545473-IA-000, autos sob nº 105672008009090008, em trâmite na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a369.1ecd.74d0.a6b5.cc34.d521.b83c.a92b.0436.49ff, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **188/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivante - Portaria 64/96

AA

AV 95-27.836, em 11 de julho de 2.018. Prenot. nº 406.295 de 06/07/2018.

Averba-se nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, que o mês correto mencionado na data das AV 93 e AV 94 desta matrícula é "julho" e não como constou. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivante - Portaria 64/96

AA

AV 96-27.836, em 27 de agosto de 2.018. Prenot. 407.603 de 22/08/2018.

Cancelado o **R 45** desta matrícula face o Ofício nº 0.364.999/2018, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 12/06/2018, assinado por Claudia Cristina Kantek Zaduski – Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 407.603. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 97-27.836, em 10 de setembro de 2.018. Prenot. 407.773 de 28/08/2018.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Cancelado o **R 37** desta matrícula face o Ofício nº 0.524.652/2018, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 24/08/2018, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, arquivado neste Cartório sob nº 407.773. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 98-27.836, em 10 de setembro de 2.018. Prenot. 407.937 de 04/09/2018.

Cancelado o **R 36** desta matrícula face o Ofício nº 0.533.087/2018, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 29/08/2018, assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira, arquivado neste Cartório sob nº 407.937. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 99-27.836, em 19 de outubro de 2.018. Prenot. 408.819 de 09/10/2018.

Cancelado o **R 48** desta matrícula face o Ofício nº 0.604.355/2018, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 04/10/2018, assinado pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Valdecir Edson Fossatti, arquivado neste Cartório sob nº 408.819. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 100-27.836, em 26 de outubro de 2.018. Prenot. 409.177 de 23/10/2018.

Cancelado o **R 58** desta matrícula face o Ofício nº 0.621.825/2018, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 16/10/2018, assinado por Willians Shiro Koga - Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 409.177. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AV 101-27.836, em 20 de novembro 2.018. Prenot. nº 409.856 de 16/11/2018.

Conforme Protocolo nº 201811.1612.00653128-IA-061, autos sob nº 199422006015090005, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5d38.6a17.69e5.fbb6.504f.ba11.c9bf.4c7f.6ece.ec99, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **311/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 102-27.836, em 27 de novembro de 2.018. Prenot. nº 410.071 de 23/11/2018.

Conforme Protocolo nº 201811.2310.00658441-IA-260, autos sob nº 19942002820065090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ea72.1fb6.a945.ea00.b9d9.e803.810a.5548.f21d.2823, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **319/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

SEGUIE

Gisele Suzana Bozza

8

11- Mat. nº. 27.836

CNM 080572.2.0027836-08

CONTINUAÇÃO

AV 103-27.836, em 18 de dezembro de 2.018. Prenot. nº 410.621 de 13/12/2018.

Conforme Protocolo nº 201812.1217.00676317-IA-830, autos sob nº 17679200501409002, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 94ea.9cc5.e93c.27cb.9bdf.4f01.ee07.6279.fcd1.da48, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **352/2018** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

R 104-27.836, em 14 de janeiro de 2.019. Prenot. nº 411.158 de 09/01/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 119200-76.2004.5.09-0007, em que é autora Maria Aparecida Ferreira Gonçalves e réus Indústria Trevo Ltda, Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$8.678,11 atualizado até 31/07/2017, conforme o Ofício nº 4/2019 expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/01/2019, assinado digitalmente por Raquel Elaine Dobri, recebido via "malote digital", arquivado neste Cartório sob nº 411.158, e ainda, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do produto da hasta pública, conforme acórdão prolatado às fls. 438/449. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



R 105-27.836, em 24 de janeiro de 2.019. Prenot. nº 411.449 de 22/01/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos 25446 2007 651 09 00 4 (RTOrd), em que é autora Luciane Andrea Treitny Teixeira, CPF nº 835.643.149-20 e réus Indústria Trevo Ltda (Massa Falida), Jacob Abrahams e Maria Abrahams, no valor de R\$49.330,49 atualizado até 31/10/2018, conforme o Ofício nº 0.644.947/2018, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba em 29/10/2018, assinado por Hudson Yabusame Franco Terruel – Analista Judiciário, arquivado neste Cartório sob nº 411.449. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

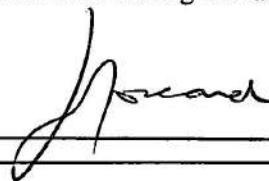
Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV 106-27.836, em 12 de fevereiro de 2.019. Prenot. nº 411.955 de 11/02/2019.

Conforme Protocolo nº 201902.1112.00712161-IA-250, autos sob nº 15520200665209000, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 05d6.302f.e848.adbe.925f.e650.987f.36d4.a729.2855, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **025/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV 107-27.836, em 14 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.213 de 14/05/2019.

Conforme Protocolo nº 201902.2517.00718166-IA-530, autos sob nº 19737006920055090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3a55.fc89.93ea.8470.1ec5.6289.8e00.5ea0.7b67.6cbc, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **131/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 108-27.836, em 20 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.317 de 17/05/2019.

Conforme Protocolo nº 201905.1616.00805892-IA-300, autos sob nº 12568006020065090002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7964.9de4.2836.d47a.04c1.1b5b.6654.792a.b3cc.7ce8, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **136/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 109-27.836, em 14 de junho de 2.019. Prenot. nº 414.907 de 11/06/2019.

Conforme o Ofício nº 700006891158 extraído dos autos de Carta Precatória sob nº 5019593-10.2012.4.04.7000/PR, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, em 05/06/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza Federal Dra. Luciana da Veiga Oliveira e o Termo de Retificação de Penhora lavrado em 30/05/2019, arquivados neste Cartório sob nº 414.907, averba-se a **retificação do R 49** desta matrícula, para constar que a penhora determinada nos presentes autos **recai somente sobre a fração correspondente ao LOTE 07 da presente matrícula**. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra “b”, item 9 da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 110-27.836, em 01 de julho de 2.019. Prenot. 415.260 de 26/06/2019.

Cancelado o **R 13** desta matrícula face o contido na conclusão extraída dos autos nº 00378-2006.016.09.00-3(RTord), expedida pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 19/06/2019, assinada digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Maria Luisa da Silva Canever, recebida via “malote digital” em 25/06/2019, arquivada neste Cartório sob nº 415.260. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra “b”, item 10, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 111-27.836, em 16 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.723 de 14/08/2019.

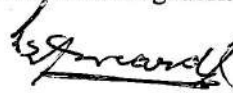
Conforme Protocolo nº 201908.1413.00898713-IA-570, autos sob nº 21465004820015090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6c71.703c.3447.c1e4.6ab7.e410.4ac6.b21b.fad4.f41f, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **240/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

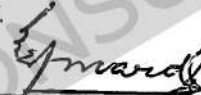


AA

AV 112-27.836, em 24 de setembro de 2.019. Prenot. 417.354 de 09/09/2019.

Cancelado o **R 57** desta matrícula face o Ofício nº 0160400-98.2006.5.09.0002, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 05/09/2019, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Felipe Rothenberger Coelho, arquivado neste Cartório sob nº 417.354. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador



AA

AV 113-27.836, em 12 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.239 de 11/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201911.0813.00987394-IA-380, autos sob nº 00016041820145090652, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5c90.254f.1674.51b8.3d12.aaf6.2bc3.7ccc.9fcf.c787, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 399/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

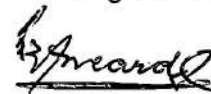


AA

AV 114-27.836, em 12 de novembro de 2.019. Prenot. nº 419.243 de 11/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201909.3013.00939932-IA-300, autos sob nº 15204004020075090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5c90.254f.1674.51b8.3d12.aaf6.2bc3.7ccc.9fcf.c787, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 400/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

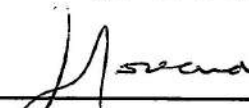


AA

AV 115-27.836, em 20 de dezembro de 2.019. Prenot. 420.105 de 10/12/2019.

Cancelado o **R 10** desta matrícula face a Certidão expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 09/12/2019, assinada digitalmente pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Sandra Mara Fluel Assad, arquivada neste Cartório sob nº 420.105. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



AA

AV 116-27.836, em 07 de fevereiro de 2.020. Prenot. nº 421.536 de 06/02/2020.

Conforme Protocolo nº 202002.0518.01056558-IA-410, autos sob nº 11886005920065090015, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1c88.4d5e.e1f9.342a.359d.bcd5.4ec7.f71e.d294.7c91, em nome de Jacob Abraham e Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 046/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 117-27.836, em 21 de fevereiro de 2.020. Prenot. 421.828 de 17/02/2020.

Cancelado o **R 28** desta matrícula face o Ofício nº@ 0000165-45.2015.5.09.0002, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 14/01/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Juliane Pentead de Carvalho Bernardi, arquivado neste Cartório sob nº 421.828. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 118-27.836, em 16 de março de 2.020. Prenot. nº 422.387 de 09/03/2020.

Cancelado o **R 16** desta matrícula, face o levantamento da penhora, conforme o Ofício nº 4/2020 expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba em 06/03/2020, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Débora Ortolan, enviado por "e-mail" na mesma data, arquivado nesta Serventia sob nº 422.387. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

AV 119-27.836, em 03 de abril de 2.020. Prenot. 422.731 de 20/03/2020.

Cancelada a indisponibilidade de bens de que trata a **AV 107** desta matrícula face o Ofício nº 174/2020 expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Maria Luisa da Silva Canever, arquivado neste Cartório sob nº 422.731. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 120-27.836, em 04 de maio de 2.020. Prenot. 423.141 de 22/04/2020.

Cancelado o **R 9** desta matrícula face a Certidão de Conclusão/Despacho, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 02/03/2020, recebido via "e-mail", assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Bento Luiz de Azambuja Moreira, arquivado neste Cartório sob nº 423.141. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/98

AA

AV 121-27.836, em 02 de junho de 2.020. Prenot. 423.874 de 25/05/2020.

Cancelado o **R 42** desta matrícula face o Ofício s/nº, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 07/04/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Vanessa Karam de Chueiri Sanches, arquivado neste Cartório sob nº 423.874. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 122-27.836, em 30 de setembro de 2.020. Prenot. nº 426.938 de 14/09/2020.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Conforme a certidão expedida dos autos ATOrd 1103900-85.2006.5.09.0651, penhora levada a efeito nestes autos no **R 8** desta matrícula, pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 22/07/2020, assinada pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Bento Luiz de Azambuja Moreira, arquivada neste Cartório sob nº 426.938, foi determinada a averbação da reserva de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do valor pago em eventual hasta pública, para que os executados adquiram outro imóvel destinado à sua moradia. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII, letra "b", item 9 da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV.123-27.836, em 07 de outubro de 2.020. Prenot. 427.871 de 06/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.0513.01341576-IA-950, cadastrado em 05/10/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 184c.62df.d2eb.f4e1.efcc.bb3d.7fa0.c876.45b2.de5e em desfavor de Jacob Abrahams, CPF/MF nº 000.123.279-72, derivado dos autos nº **17664003620065090006** da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **574/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 124-27.836, em 01 de dezembro de 2.020. Prenot. 429.541 de 23/11/2020.

Cancelado o **R 104** desta matrícula face o contido no Despacho expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 19/10/2020, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. José Alexandre Barra Valente, recebido via "malote digital" em 20/11/2020, arquivado neste Cartório sob nº 429.541. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Selo Funarpen 0183925MJAA000000007920P. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV.125-27.836, em 27 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.424 de 20/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.1913.01455621-IA-920, cadastrado em 19/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 537d.f65d.9dd9.0424.115e.b924.161a.fc71.4f25.ad6b em desfavor de Jacob Abrahams, CPF/MF nº 000.123.279-72, derivado dos autos nº **10331002120065090008** da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **33/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA00000000303210. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 126-27.836, em 01 de fevereiro de 2.021. Prenot. 431.637 de 25/01/2021.

Cancelado o **R 52** desta matrícula face o contido no Despacho expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 12/11/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Janete do Amarante, recebido via "malote digital" em 22/01/2021, arquivado nesta Serventia sob nº 431.637. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 4, da Lei nº 12.216/1998. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000032321Y. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.127-27.836, em 03 de fevereiro de 2.021. Prenot. 431.963 de 03/02/2021.

Conforme protocolo nº 202102.0215.01473715-IA-660, cadastrado em 02/02/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 3339.53dd.6541.0072.519c.0de0.b66c.8d92.6e4b.c6fb em desfavor de Jacob Abrahams, CPF/MF nº 000.123.279-72, derivado dos autos nº **28485009120075090007** da 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **52/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000034521S. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.128-27.836, em 10 de março de 2.021. Prenot. 433.058 de 05/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.0413.01514416-IA-060, cadastrado em 04/03/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código d5f9.51ee.db8a.ce64.0b9e.cfc2.9f52.a94d.d413.aab0 em desfavor de Jacob Abrahams, CPF/MF nº 000.123.279-72, derivado dos autos nº **10069007420065090008** da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **120/2021** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000054821I. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.129-27.836, em 24 de março de 2.022. Prenot. 448.541 de 18/03/2022.

Cancelada a penhora objeto do **R.17** desta matrícula, conforme o ofício 96/2022 de código 86f98ca, assinado digitalmente em 17/03/2022 por Neusa Maria Cabrera, e a sentença de código 15089f8, assinada digitalmente em 21/02/2020 pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Filipe Lautert, extraídos dos respectivos autos nº 1849900-65.2005.5.09.0028, anterior nº 18499/2005, da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivados nesta Serventia sob nº 448.541. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 491, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral do processo. Selo F392J.2sqPy.zGb3d-4bHqW.ej5dT. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 130-27.836, em 13 de julho de 2.022. Prenot. nº 451.966 de 21/06/2022

Conforme Protocolo nº **202206.2011.02202978-IA-450**, autos sob nº **15402007520065090652**, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 389c.65e9.21bf.fb64.f5c1.fb1c.8d32.e275.8446.1fc7, em nome de Jacob Abrahams e código c730.85c6.2b43.2aba.711c.ea93.821d.b536.de84.5195 em nome de Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **451.966**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKMUF-dxMdO.ej5yt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

AA

AV 131-27.836, em 28 de setembro de 2.022. Prenot. nº 455.385 de 14/09/2022.

SEGUE

8

14- Mat. nº. 27.836

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº **202209.1308.02347531-IA-950**, autos sob nº **13796005620075090002**, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 702f.f243.702b.2588.03c7.078d.6f75.e584.a122.db60, em nome de Jacob Abrahams e código e7c0.58e1.ed03.946c.322c.6ae2.68c1.e35b.4765.9ccee nome de Maria Abrahams, já identificados, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **455.385**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKcUF-dxMhA.ej5yj. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 132-27.836, em 14 de outubro de 2.022. Prenot. nº 455.602 de 19/09/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal-Dívida Ativa nº 0003217-67.2017.8.16.0185, em que exequente o Município de Curitiba e executado Jacob Abrahams, já identificado, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$31.014,67 conforme o Termo de Penhora expedido em 10/05/2022, assinado digitalmente por Marcelo Mazalli, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 455.602. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKsUF-dxaWr.ej5yh. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 133-27.836, em 09 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.319 de 01/12/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0008415-22.2016.8.16.0185**, em que exequente o Município de Curitiba e executado Jacob Abrahams, já identificado, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$30.339,47 conforme o Termo de Penhora expedido em 11/07/2022, assinado digitalmente por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.319. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKTUF-dxkIk.ej5yR. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Agente Interino

R 134-27.836, em 07 de março de 2.023. Prenot. nº 461.626 de 06/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0004438-03.2004.8.16.0004**, em que exequente o Município de Curitiba e executado Jacob Abrahams, já identificado, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$25.292,50 conforme o Termo de Penhora expedido em 17/05/2022, assinado digitalmente por Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 461.626. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.MTqPL.re7ZV-l6a3M.ejGy9. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AV 135-27.836, em 19 de setembro de 2023. Prenot. 470.620 de 18/09/2023.

Conforme Protocolo nº **202309.1814.02932816-IA-140**, autos sob nº **09267006520065090013**,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

cadastrado em 18/09/2023 14:57:13, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, códigos cce0.7392.43c1.7eca.d51c.9d82.bc08.06a5.aa43.cd94 e 582b.eaf4.3b40.304d.c767.bb69.cec3.0c0b.8665.6c18, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 470.620, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87** e **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:SFRII.jJONP.RzrYw-vz4Oo.F392q. Dou fé.

AA

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

R.136-27.836, em 21 de dezembro de 2023. Prenot. 475.217 de 21/12/2023.

A parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0007389-09.2004.8.16.0185**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$21.407,35 conforme o Termo de Penhora expedido em 18/09/2023, documento eletrônico assinado por Plínio Augusto Penteado de Carvalho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 475.217. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:SFRII.dJ2TP.3Gr52-xHrOV.F392q. Dou fé.-

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.137-27.836, em 21 de dezembro de 2023. Prenot. 475.221 de 21/12/2023.

A parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0001736-98.2019.8.16.0185**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$35.820,78 conforme o Termo de Penhora expedido em 26/05/2023, documento eletrônico assinado por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 475.221. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:SFRII.dJqTP.3Gr52-PHOOV.F392q. Dou fé.-

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.138-27.836, em 21 de dezembro de 2023. Prenot. 475.222 de 21/12/2023.

A parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0008086-65.2021.8.16.0013**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$86.015,01 conforme o Termo de Penhora expedido em 06/09/2023, documento eletrônico assinado por Marcelo Mazzali, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 475.222. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:SFRII.dJ2TP.3Gr52-nHxOV.F392q. Dou fé.-

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

CONTINUAÇÃO

R.139-27.836, em 15 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.646 de 02/02/2024.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 0581800-82.2006.5.09.0009** (extraídos do rosto dos autos sob nº 0004794-80.2017.8.16.0185 em trâmite na 01ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, totalizando o valor de R\$490.360,28 atualizados até 31/01/2024), em que é exequente **JOÃO NETO TOMAS DE ASSIS** e executados **INDÚSTRIA TREVO LTDA** e **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, já identificado, que tramita na 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, no valor de R\$85.884,01 conforme o Despacho com força de Ofício, expedido em 24/01/2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Felipe Rothenberger Coelho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 476.646. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.dJTTP.3Gr52-5HPOV.F392q. Dou fé.-

AA

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.141-27.836, em 19 de abril de 2024. Prenot. 479.755 de 17/04/2024. **RETIFICAÇÃO.**

Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se a seqüência dos atos a partir do R 43, datado de 11/12/2014, para **R 44** e assim sucessivamente até o R 139 que fica retificado para **R 140**. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFRIL.KJITP.3Gr53-JHDOV.F392q. Dou fé.

aa

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

R.142-27.836, em 19 de abril de 2024. Prenot. 479.755 de 17/04/2024.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 0559400-22.2007.5.09.0015**, em que exequente **MARGARIDA DO ROCIO DA SILVA** e executados **INDUSTRIAS TREVO LTDA**, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$10.310,60, conforme o Despacho com força de Ofício expedido em 15/04/2024 pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Karina Amariz Pires, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 479.755. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.KJeTP.3Gr53-9HMOV.F392q. Dou fé.-

aa

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AV.143-27.836, em 26 de abril de 2024. Prenot. 480.168 de 26/04/2024.

Conforme Protocolo nº **202404.2517.03295305-IA-840**, autos sob nº **12568006020065090002**, cadastrado em 25/04/2024 17:08:49, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1937.ecc9.3e7a.9ce8.f256.90d9.9a83.6e1b.de16.2c98 e 3714.8636.fe60.5b7c.3c5a.434f.6203.a446.046d.c6cb, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 480.168, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRIL.KJkTP.3Gr53-PHUOV.F392q. Dou fé.

aa

CHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE

R.144-27.836, em 31 de maio de 2024. Prenot. 481.826 de 28/05/2024.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 1797400-61.2005.5.09.0015**, em que exequente JOSE ZACARIAS DE JESUS, CPF nº 199.610.579-53 e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-2, **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87 e JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, já identificados, que tramita na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, no valor de R\$44.692,33 conforme o Termo de Penhora lavrado em 24 de maio de 2024, documento eletrônico assinado por Gilberto do Valle Munhoz - Diretor de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 481.826. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.Selo Funarpen: SFRIL.LJqTP.3Gr5Z-pHmOV.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

aa

AV.145-27.836. Prenotação 482.273, de 07/06/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202406.0615.03373481-IA-920**, autos sob nº **07785002820065090010**, cadastrado em 06/06/2024 15:57:05, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1bf3.6f40.af35.5c9a.d8b2.bb91.779f.15fb.7ac2.5c42 e 4131.1ab9.61ca.e4e3.1105.fa74.7531.8296.517d.91fl, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 482.273, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.LJQTP.3Gr5Z-oHPOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.146-27.836. Prenotação 484.853, de 31/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos **ATOrd 0152900-39.2006.5.09.0015**, em que é exequente JOANA D ARC SACHUK e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-2, **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87 e JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, já identificados, no valor de R\$12.100,00, conforme o Ofício s/nº expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 31 de julho de 2024, documento eletrônico assinado por Geralda do Valle - Diretora de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 484.853. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.Selo Funarpen:SFRIL.eJwbP.3ErKO-Ap8OT.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

aa

R.147-27.836. Prenotação 485.190, de 07/08/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos **ATOrd 1770800-58.2005.5.09.0029**, em que é exequente ARI KOPCIZINSKI e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-2, **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87 e JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, já identificados, no valor de R\$64.313,13 atualizado até 07/08/2024, conforme o Despacho com força de Ofício assinado digitalmente pelo MM Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. Carlos Martins Kaminski e o Termo de Penhora assinado digitalmente por Giovana Kovalhuk - Diretora de Secretaria, expedidos pela 20ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 06/08/2024 e 07/08/2024, respectivamente, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 485.190. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.Selo Funarpen:SFRIL.eJ2bP.3ErKO-KpWOT.F392q. Dou fé.- Curitiba, 07 de agosto de 2024.

SEGUE NA FICHA Nº 16

CONTINUAÇÃO

aa

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.148-27.836. Prenotação 485.438, de 13/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo nº **202408.1311.03508311-IA-660**, autos sob nº **17974006120055090015**, cadastrado em 13/08/2024 11:41:15, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e10f.d18c.7ff3.cfb1.9104.ace5.0985.6566.a62f.9ddf e c08a.6ff9.7e81.d923.eef6.852c.25f3.3d65.9d4d.0353, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.438, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87** e **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.eJLbP.3ErKO-Gp6OT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.149-27.836. Prenotação 485.445, de 13/08/2024. **PENHORA.** O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos **ATOrd 0613400-75.2007.5.09.0013**, em que é exequente **SIRLENE DO ROCIO OLIVEIRA** e executados **INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$14.100,00, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 12 de agosto de 2024, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Juliane Penteadó de Carvalho Bernardi, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 485.445. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.eJWbP.3ErKO-QpZOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.150-27.836. Prenotação 485.596, de 16/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo nº **202408.1608.03516259-IA-130**, autos sob nº **16892006620055090012**, cadastrado em 16/08/2024 08:06:44, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 12E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 54e4.98c4.11ce.22d9.f8ef.5e35.f756.5672.81c3.17f0, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.596, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.eJkbP.3ErKO-opFOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

e

AV.151-27.836. Prenotação 485.652, de 20/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo nº **202408.1616.03518994-IA-350**, autos sob nº **05818008220065090009**, cadastrado em 16/08/2024 16:59:12, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e720.5495.0d08.ea27.

SEGUE

ccc5.b267.659a.8f24.661d.c3fd e 8abc.b744.6303.2280.7eaa.c0e8.e77b.90e0.eddd.6063, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 485.652, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJfbP.3ErKO-kpPOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 26 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.152-27.836. Prenotação 486.068, de 28/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202408.2716.03540458-IA-230**, autos sob nº **10389001520065090013**, cadastrado em 27/08/2024 16:15:29, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6598.1212.03a8.d7bd.1e79.158d.d19e.edbc.0d00.71b9 e e9fe.dd48.426b.de4b.29dc.0897.d5e6.017c.a28d.bd7d, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 486.068, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87** e **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJXbP.3ErKO-JprOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.153-27.836. Prenotação 487.055, de 12/09/2024. **PENHORA**. A parte ideal correspondente a 3.842m², com área construída de 972m², do imóvel da presente matrícula foi **penhorada** no autos ATOrd **1876100-78.2005.5.09.0006**, em que é exequente MARIA INES AMANCIO PEREIRA e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00, conforme o Despacho com força de Ofício expedido em 09/09/2024 pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, documento eletrônico assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Ana Maria São João Moura, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 487.055. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.eJQbP.3ErKO-9phOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024.

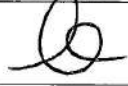
OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.154-27.836. - Prenotação 487.837, de 27/09/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos ATOrd **1850400-03.2005.5.09.0006**, em que é exequente JOSE DOMINGOS DA SILVA e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 17 de setembro de 2024, assinado digitalmente pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Cintia Aparecida Silva de Paula Latini, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 487.837. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJGbP.3ErKN-QpKOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 10 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023





- 17 -

CONTINUAÇÃO

R.155-27.836. - Prenotação 488.148, de 04/10/2024. **PENHORA.** O imóvel da presente matrícula foi penhorado no autos **ATOrd 2053000-16.2005.5.09.0005**, em que é exequente LEONARDO SIMAO DE LIMA e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00, conforme o Despacho com força de Ofício expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 01 de outubro de 2024, assinado digitalmente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 488.148. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.3JLbP.3ErK4-Gp6OT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 10 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.156-27.836. - Prenotação 488.398, de 10/10/2024. **PENHORA. A parte ideal correspondente a 3.842,00m²** do imóvel da presente matrícula foi **penhorada** no autos **ATOrd 0957700-58.2007.5.09.0010**, em que é exequente LUIZ MOURA DE CAMARGO e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$21.289,50, conforme o Termo de Penhora expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 08 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado por Cintia Regina Baggio - Diretora de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 488.398. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJabP.3ErKN-Gp9OT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 10 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.157-27.836. - Prenotação 488.399, de 10/10/2024. **PENHORA. A parte ideal correspondente a 3.842,00m²**, do imóvel da presente matrícula foi **penhorada** no autos **ATOrd 1876400-25.2005.5.09.0011**, em que é exequente RICARDO TADEU BARBOSA e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.318,59 atualizado até 31/10/2024, conforme Ofício expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 08 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado por Daniel Augusto Figueiredo de Carvalho - Diretor de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 488.399. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJkbP.3ErKN-RpROT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 10 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.158-27.836. - Prenotação 488.921, de 21/10/2024. **PENHORA.** O imóvel da presente matrícula foi penhorado no autos **ATOrd 2023900-98.2005.5.09.0010**, em que é exequente SEBASTIÃO AUGUSTO MATIAS, CPF nº 599.788.999-87 e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº**

CONTINUAÇÃO

000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87, já identificados, no valor de R\$106.193,25 em 30/09/2024, conforme o Ofício s/nº expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 21 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado por Cintia Regina Baggio - Diretora de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 488.921. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRil.3JtbP.3ErK4-zpwOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 23 de outubro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.159-27.836. - Prenotação 489.118, de 24/10/2024. **PENHORA.** A parte ideal correspondente a **3.842,00m²** do imóvel da presente matrícula, foi **penhorada** nos autos **ATOrd 1771700-98.2005.5.09.0010**, em que é exequente BRASILICIA LEAL NUNES, CPF nº 595.489.839-15 e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$28.037,14 em 31/10/2024, conforme o Termo de Penhora expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 24 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado por Cintia Regina Baggio - Diretora de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 489.118. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRil.TJJbP.3ErKN-DpJOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 24 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.160-27.836. - Prenotação 489.424, de 31/10/2024. **PENHORA.** A parte ideal correspondente a **3.842,00m²**, com área construída de 972m², do imóvel da presente matrícula, foi **penhorada** nos autos **ATOrd 1963100-19.2005.5.09.0006**, em que é exequente SERGIO PEREIRA DE CARVALHO e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$21.964,72 saldo geral em 16/10/2017, conforme o Termo de Penhora expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 30 de outubro de 2024, documento eletrônico assinado por Celso Alexandre Mir - Servidor, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 489.424. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRil.3JXbP.3ErK4-DpmOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 31 de outubro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.161-27.836. - Prenotação 489.720, de 06/11/2024. **PENHORA - A parte ideal correspondente a 3.842,00m²** do imóvel da presente matrícula, foi **penhorada** nos autos **ATOrd 1874200-48.2005.5.09.0010**, em que é exequente SELMA PACHECO FARIA, CPF nº 775.073.719-72 e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72 e MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$13.648,03 em 31/10/2024, conforme o Termo de Penhora expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 06 de novembro de 2024, documento eletrônico assinado por Cintia Regina Baggio - Diretora de

RUBRICA

FICHA



- 18 -

CONTINUAÇÃO

Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 489.720. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJsbP.3ErKN-mpxOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 08 de novembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.162-27.836. - Prenotação 489.852, de 08/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202411.0810.03691118-IA-990**, autos sob nº **14058003120065090004**, cadastrado em 08/11/2024 10:39:55, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 04E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ADD3.FBB7.6C28.6780.1134.A1E5.3F19.8FD2.78AF.5829 e 1550.A20C.291A.916A.59F8.977B.9B2C.C580.E301.2E84, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 489.852, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Funarpen: SFRIL.TJjbP.3ErKN-8psOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 11 de novembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 844/2023



R.163-27.836. - Prenotação 489.818, de 08/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 1773400-94.2005.5.09.0015**, em que exequente **VILSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº 556.839.919-00** e executados **INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$56.029,34 atualizado até 30/04/2024, conforme o Ofício nº 1773400-94.2005.5.09.0015 expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 08 de novembro de 2024, documento eletrônico assinado por Gilberto do Valle Munhoz - Diretor de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 489.818. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJjbP.3ErKN-up6OT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 13 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.164-27.836. - Prenotação 490.005, de 13/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 0086500-72.2006.5.09.0652**, em que exequente **VANDA MANN CORREIA, CPF nº 882.963.939-72** e executados **INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$64.781,71 conforme o Despacho com força Ofício expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 05 de novembro de 2024, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz Titular de Vara

CONTINUAÇÃO

do Trabalho Dr. Lourival Barão Marques Filho, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.005. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJObP.3ErKN-NpfOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 13 de novembro de 2024

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



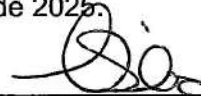
R.165-27.836. - Prenotação 493.596, de 11/02/2025. **PENHORA - A parte ideal correspondente a 3.842,00m²** do imóvel da presente matrícula, foi **penhorada** no autos **ATOrd 1849500-05.2005.5.09.0011**, em que é exequente DENIS DA SILVA e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$18.700,31 atualizado até 28/02/2025, conforme Ofício e Termo de Penhora expedidos pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 10 de fevereiro de 2025, documentos eletrônicos assinados por Daniel Augusto Figueiredo de Carvalho - Diretor de Secretaria, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 493.596. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJXdP.3DrGR-6z4Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.166-27.836. - Prenotação 494.762, de 11/03/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 1849400-47.2005.5.09.0012**, em que exequente MARCOS CALDAS DO AMARAL e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00 conforme o Despacho com força Ofício expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 24 de fevereiro de 2025, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz do Trabalho Substituto Dr. Rafael Tanner Fabri, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 494.762. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.MJ9dP.3DrGt-5zbOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de março de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.167-27.836. - Prenotação 495.132, de 19/03/2025. **PENHORA - A parte ideal correspondente a 3.842,00m²**, com área construída de 972m², do imóvel da presente matrícula, foi **penhorada** nos autos sob nº **1772200-79.2005.5.09.0006**, em que é exequente JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 359.414.309-06 e executados INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00 conforme o Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2025, expedido pela 06ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, documento eletrônico assinado por Celso Alexandre Mir - Servidor, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 495.132. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas

RUBRICA



FICHA

- 19 -

CONTINUAÇÃO

da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJndP.3DrGR-KztOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de março de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.168-27.836. - Prenotação 495.338, de 24/03/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 0956500-98.2007.5.09.0015**, em que exequente ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 705.916.019-15 e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$47.924,07 conforme o Despacho com força Ofício expedido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 28 de fevereiro de 2025, documento eletrônico assinado pela MM Juíza do Trabalho Substituta Dra. Karina Amariz Pires, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 495.338. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.MJfdP.3DrGt-QzTOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 25 de março de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.169-27.836. - Prenotação 495.558, de 27/03/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos **ATOrd 2052400-92.2005.5.09.0005**, em que é exequente LEONI SABINO e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.100,00 conforme o Despacho com força Ofício expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 26 de março de 2025, documento eletrônico assinado pela MM Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Audrey Mauch, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 495.558. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.MJXdP.3DrGt-5z9Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 27 de março de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.170-27.836. - Prenotação 496.817, de 29/04/2025. **PENHORA** - A parte ideal correspondente a **70,24%** do imóvel da presente matrícula foi **penhorada** no autos **18491003420055090029**, em que é exequente CLEBER MARTINS OTAVO, CPF nº 042.361.099-64 e executados INDUSTRIAS TREVO LTDA, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**, já identificados, no valor de R\$12.157,02, conforme a Certidão de Penhora expedida pela 20ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em 29 de abril de 2025, documento eletrônico emitido por Giovana Kovalhuk, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 496.817. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJzdP.3DrGR-KzCOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 30 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



CONTINUAÇÃO

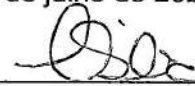
AV.171-27.836. - Prenotação 498.348, de 05/06/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202506.0509.04053572-IA-229**, autos sob nº **17680002920055090006**, cadastrado em 05/06/2025 às 09:59:45, em trâmite no(a) 06 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> CURITIBA -> 06 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, código YUEISER6FZ, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 498.348, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.OJddP.MerKr-yk3Oc.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 06 de junho de 2025.

OHILSON JOSE BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.172-27.836. - Prenotação 499.402, de 01/07/2025. **PENHORA - A parte ideal** do imóvel da presente matrícula pertencente ao espólio do executado de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**, já identificado, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0031803-38.2023.8.16.0013**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, no valor de R\$42.437,04 conforme o Termo de Penhora expedido em 06/12/2024, que fica digitalizado. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.OJ2dP.MerKr-7kCOc.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 14 de julho de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



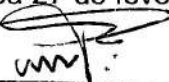
AV.173-27.836. - Prenotação 509.391, de 23/02/2026. **INDISPONIBILIDADE** - Por Protocolo CNIB nº **202602.2311.04519868-IA-643**, de 23/02/2026 às 12:09:12, Autos nº **18743002120055090004**, em trâmite no(a) 04 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Emolumentos e Funrejus informados ao Juízo para oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRILyJARPR3rs2VRqOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



R.174-27.836. - Prenotação 509.520, de 26/02/2026. **PENHORA** - O imóvel desta foi **penhorado** nos Autos **ATOrd 1874300-21.2005.5.09.0004**, da 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é exequente(s), ROBERTO JOSE PEREIRA, CPF/MF nº 486.641.549-53 e como executado(s), **Maria Abrahams, CPF/MF nº 016.374.289-87**, pelo valor da dívida de R\$22.795,35 atualizado até 11/02/2026, conforme termo de penhora de 23/02/2026. Emolumentos e FUNREJUS informados ao Juízo para oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRILyJGRPR3rs2IRmOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 27 de fevereiro de 2026.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.175-27.836. - Prenotação 509.725, de 03/03/2026. **INDISPONIBILIDADE** - Por Protocolo CNIB nº **202002.2119.01074762-IA-450**, de 21/02/2020 às 19:12:3, Autos nº **13064003220065090008**, em trâmite no(a) 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87** e **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72**. Emolumentos e Funrejus informados ao Juízo para oportuno pagamento. Selo Funarpen:

RUBRICA




FICHA

- 20 -

CONTINUAÇÃO

SFRIIyJARPR3rs2TRoOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2026.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



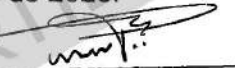
R.176-27.836. - Prenotação 510.024, de 09/03/2026. **PENHORA** - A parte ideal de aproximadamente 1.628,00m², com a área construída de 679,20m² do imóvel desta, foi **penhorada** nos Autos nº **ATOrd 1771900-90.2005.5.09.0015**, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é exequente(s), João da Costa e como executado(s), **Jacob Abrahams, CPF/MF nº 000.123.279-72, Maria Abrahams, CPF/MF nº 016.374.289-87** e Indústria Trevo Ltda, CNPJ nº 79.801.205/0001-26, pelo valor da dívida de R\$84.593,74, conforme termo de penhora de 05/03/2026. Emolumentos e FUNREJUS informados ao Juízo para oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIIQJtRPR3rsI3RuOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 13 de março de 2026.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.177-27.836. - Prenotação 510.997, de 30/03/2026. **INDISPONIBILIDADE** - Por Protocolo CNIB nº **202603.3009.04596983-IA-239**, de 30/03/2026 às 09:31:42, Autos nº **11039008520065090651**, em trâmite no(a) 17 VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JACOB ABRAHAMS, CPF nº 000.123.279-72** e **MARIA ABRAHAMS, CPF nº 016.374.289-87**. Emolumentos e Funrejus serão pagos no momento do cancelamento (art. 517, §3º, do CNFE/PR). Selo Funarpen: SFRIIjJJRPR3rs5PRmOPF392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2026.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



NÃO VALE COMO CERTIFICADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
0957700-58.2007.5.09.0010
: LUIZ MOURA DE CAMARGO
: INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (2)

TERMO DE PENHORA

Em cumprimento à decisão de Id bc11383, LAVRO o presente termo de penhora sobre A parte ideal de aproximadamente 1.628,00m², com área construída de 679,20m², do imóvel descrito na matrícula 27.836, 05º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, de propriedade da executada MARIA ABRAHAMS, adiante descrito, para garantia da presente execução trabalhista (ATOrd/ATSum 0957700-58.2007.5.09.0010) na qual figuram como partes Luiz Moura de Camargo, exequente e INDUSTRIA TREVO LTDA, CNPJ: 79.801.205/0001-26; JACOB ABRAHAMS, CPF: 000.123.279-72; MARIA ABRAHAMS, CPF: 016.374.289-87, executados.

Valor da execução em 06/03/2025: R\$ 21.772,51 (Vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos):

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, conforme a respectiva matrícula: Lote de terreno designado pela letra "P", oriundo da unificação dos lotes 3/4a/4b/5/6/7/16 /17, da quadra nº 39 da planta Vila Guaíra, medindo 56,00 m de frente para a rua Presidente Kennedy, antiga av. Guaíra...

OBJETO DA PENHORA: parte ideal de aproximadamente 1.628,00 m², com área construída de 679,20m², do imóvel descrito na matrícula 27.836, 05º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, de propriedade da executada MARIA ABRAHAMS,

QUALIFICAÇÃO DA EXEQUENTE, conforme informações constantes nos autos: Luiz Moura de Camargo, RG 1.849.946 CTPS 16361/20-PR resident e com domicílio à rua Deputado Sival Martins de Araújo, 76 bairro Ganchinho, CEP 81.935-484 Curitiba PR.

Este termo é impresso em uma única via, que segue assinada por mim que o digitei e que junto nos autos, para conhecimento das partes, do Juízo e de terceiros. Dou fé.

CURITIBA/PR, 06 de março de 2025.

CINTIA REGINA BAGGIO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CINTIA REGINA BAGGIO, em 06/03/2025, às 13:59:59 - b02bc92
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25030608253746100000143683071?instancia=1>
Número do processo: 0957700-58.2007.5.09.0010
Número do documento: 25030608253746100000143683071



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 0957700-58.2007.5.09.0010
Reclamante: LUIZ MOURA DE CAMARGO
Reclamada: INDÚSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (2)

Em cumprimento ao mandado expedido, registrado sob a Id. 896b30f, pela 10 Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do processo acima identificado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, procedi à avaliação relativa ao **imóvel matrícula 27.836 – 5 Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba**, localizado na Av. Presidente Kennedy, 2640, conforme descrição abaixo:

“parte ideal de aproximadamente 1.628m², com área construída de 679,20m²,” do imóvel descrito na matrícula acima indicada, a qual não foi objeto de arrematação nos autos do processo 0004794-80.2017.8.0185. A edificação que consta no local, cujo acesso principal se dá a partir da Rua Maranhão, 845, possui 679,20m² de área construída, sendo esta de alto padrão construtivo, com 02 pavimentos, estrutura de telhado em madeira de lei, com telhas de barro, portas e janelas em madeira de lei, sendo o restante das estruturas em alvenaria, com detalhes em madeira de lei. No entanto, o imóvel aparenta estar mal cuidado e necessitando de reparos. Destaco ainda que o imóvel está delimitado por grades, bem como por trechos em alvenaria, além do portão de acesso a veículos ser em madeira de lei trabalhada, conforme fotografias anexas. O imóvel está localizado numa região nobre da cidade e com ótima infra-estrutura.”

A dívida dos autos está em R\$ 21.435,65 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até o dia 06/03/2025.

Avaliação: avalio o imóvel penhorado no valor total de R\$ 6.208.573,36 (seis milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), tendo como base o valor de R\$ 3.813,62, o metro quadrado do conjunto (terreno com edificação), que foi obtido a partir da média ponderada dos imóveis disponíveis para venda na mesma região, conforme os seguintes links de acesso, utilizados como referência: <https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-a-venda-3-quartos-com-garagem-pr-curitiba-agua-verde-272m2-RS830000/id-28451913/> (valor de venda: R\$830.000,00); <https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-a-venda-6-quartos-com-garagem-pr-curitiba-agua-verde-618m2-RS1900000/id-24130505/> (valor de venda: R\$ 1.900.000,00); e, <https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-agua-verde-bairros-curitiba-com-garagem-254m2-venda-RS1350000-id-2791995927/?source=ranking%2Crp> (valor de venda: R\$ 1.350.000,00). Destaco aqui que os imóveis que utilizei como referência estão situados na mesma região, conforme dito anteriormente, sendo os dois primeiros na Rua Maranhão, com características similares, exceto quanto às suas metragens.

Método de avaliação: comparativo

Ato contínuo, nomeei depositário para o bem aqui penhorado,, portador do CPF/MF, que, ciente dos deveres de guarda, aceitou o encargo de depositário e ficou ciente de que somente poderá se desonerar do mesmo com prévia e expressa determinação judicial.

E, para constar, eu, Raphael Paiva Pereira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto.

Curitiba, 10/06/2025.

RAPHAEL PAIVA Assinado de forma digital por
RAPHAEL PAIVA PEREIRA:101916
PEREIRA:101916 Dados: 2025.06.10 21:54:30
+03'00'

Raphael Paiva Pereira
Oficial de Justiça Avaliador Federal









